



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

GABINETE DO PREFEITO

ADM: 2017/2020

DECRETO Nº. 73, DE 27 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA A SUSPENSÃO DO ALVARÁ E DA LICENÇA MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Joáima, estado de Minas Gerais, Sr. DAURO BARRETO MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 02/2020 entre o **MUNICÍPIO DE JOAÍMA** e as empresas **SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSÃO LTDA** e **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a suspensão do alvará e da licença municipal de funcionamento da **SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **07.758.028/0001-31**, estando autorizado a partir da publicação do presente Decreto, o retorno das atividades da mencionada empresa no Município de Joáima.

Art. 2º Em caso de comprovado descumprimento por parte da empresa **SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSÃO LTDA**, das obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) acima mencionado e/ou das orientações das autoridades sanitárias para prevenção e combate do novo Coronavírus (COVID-19), poderá o **MUNICÍPIO** rever o disposto no Artigo 1º *supra*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

GABINETE DO PREFEITO

ADM: 2017/2020

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Joáima-MG, 27 de Julho de 2020.

Dauro Barreto Melo Filho
CPF: 542.876.936-04
Prefeito Municipal de Joáima

Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que o Decreto acima estará publicado no átrio e quadro de leis do Município de Joáima no período de 27/07/2020 a 04/08/2020. Joáima-MG, 27 de Julho de 2020. Certifico e dou fé.

Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, a quem possa interessar que o Decreto nº. 73/2020, que **Revoga a suspensão do Alvará e da Licença Municipal de Funcionamento da Atividade Empresarial que menciona e dá outras providências** foi devidamente publicado no quadro de leis do Município de Joáima, para fins de conhecimento do público em geral.

Por ser verdade, firmo a presente certidão e dou fé.

Joáima-MG, 27 de Julho de 2020.

Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Augusto Timo Murta
Secretário de Administração
Finanças e Planejamento
CPF: 588.526.546-13